



000002

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº **3269/2010** de 04 de janeiro de 2010

**“Interrupção de licença da servidora
Maria Quinô Soares e dá outras
providencias”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder interrupção de licença à servidora **Maria Quinô Soares**, inscrita no CPF nº.470.391.164-72 no cargo efetivo de **Professora N II**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, a partir do dia 04 de Janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 04 de


Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade